PORTARIA N.º 212.2012

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** servidores relacionados abaixo para em Comissão, conferir e receber um Veículo 0 km, objeto do Pregão Presencial nº 08/2012 e Contrato Administrativo nº 134/2012 sendo:

- Eldelmar Sant Ana Dos Santos - Agente Administrativo Auxiliar, Responsável pelo Setor de Patrimônio;

- Gerson Eberhart - Mecânico;

- Joubert Fernando Biancon – Motorista.

A conferência do veículo deverá ser feito por no mínimo dois servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Dezembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração